

PRÊMIO
FILEX
bases



1 OBJETIVO

Desde 2013 o FILEXPANDIDO ativa a cena da literatura ilustrada e acredita na importância de pensar e experimentar as relações entre imagem e palavra em livros ilustrados.

São dez anos de um Festival que, com a colaboração de ilustradores, performers, escritores, editores, educadores, designers, músicos e leitores, questiona as fronteiras e expande os limites tênues que separam as linguagens artísticas.

A fim de homenagear essa trajetória e de estimular e dar novas oportunidades à crescente produção brasileira de ilustração e de livros ilustrados, damos largada ao Primeiro Prêmio Filex de Ilustração e Livro Ilustrado.

2 ÂMBITO DO CONCURSO

O Filexexpandido acredita que um livro é livre para hibridizar com a linguagem que desejar e materializar-se de várias maneiras. Com o propósito de facilitar a comunicação neste regulamento, usamos o termo “livro ilustrado” como obra composta por texto e imagem ou exclusivamente por imagens.

O concurso é aberto para obras destinadas a um público diverso e multigeracional, mas nesta primeira edição priorizamos aquelas que também possam ser lidas e acessadas por um público infantil e juvenil.

3 QUEM PODE SE CANDIDATAR

Podem concorrer ilustradora(e)s brasileira(o)s, amadora(e)s e profissionais, maiores de 18 anos, que residam dentro ou fora do território nacional; e estrangeira(o)s que vivam em território brasileiro há, no mínimo, 2 (dois) anos.

A participação pode ser individual ou coletiva.

Cada participante pode apresentar até 2 (dois) projetos diferentes.

A inscrição deve ser feita em língua portuguesa.

Não podem participar pessoas vinculadas às instituições proponentes, parceiras e apoiadoras do prêmio.

4 COMO PARTICIPAR

A participação ocorrerá mediante a apresentação de:

(A) 3 a 5 ilustrações (arte final) que pertençam ao projeto de livro apresentado. As imagens devem ser enviadas em formato JPG, resolução 300dpi, espaço de cor RGB, tamanho máximo 10MB. As imagens também devem ser identificadas com o nome do seu projeto e um número, exemplo: “filexpandido01”, “filexpandido02”, etc.

(B) Um texto com argumento que apresente e comunique a proposta do projeto do qual as ilustrações fazem parte (em língua portuguesa, até 1.000 caracteres)

(C) Um storyboard do projeto do livro ao qual as ilustrações estão vinculadas, em formato PDF, com proposta de capa e texto inserido (se houver), e/ou um PDF do projeto do livro paginado. Para este último, não é necessário enviar o livro finalizado. Os arquivos devem conter o texto (se houver), proposta de capa e as ilustrações finais em suas devidas páginas. Se as demais ilustrações, assim como as capas, não estiverem finalizadas, podem ser inseridas como rascunhos, desde que possam ser compreendidas pela(o)s jurada(o)s no contexto do projeto apresentado. A autoria deve estar oculta nas duas modalidades de arquivos.

(D) Apresentar o texto literário do projeto em formato PDF (se houver), sem identificação da autoria.

O tema, as dimensões e a técnica utilizada são de livre escolha de cada participante, que pode inscrever até 2 projetos diferentes. As ilustrações inscritas neste concurso podem ter sido apresentadas e premiadas em outros concursos, desde que (i) não tenham sido publicadas em livro e (ii) não estejam em avaliação ou em negociação para serem publicadas por qualquer selo editorial.

5 INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser apresentadas on-line e em língua portuguesa no endereço:
filexfestival.com ou **ilustrafestival.com.br**

6 JÚRI

O júri será composto por 5 (cinco) profissionais reconhecida(o)s no setor de ilustração, artes visuais, literatura e edição. Os nomes da(o)s integrantes serão anunciados ao fim do período de inscrição. A decisão do júri é definitiva e não admite recursos.

7 PRÊMIOS

O júri será responsável por selecionar até 35 (trinta e cinco) participantes que farão parte de um catálogo e de uma exposição, 2 (dois) primeiros prêmios e 2 (duas) menções especiais.

Os dois primeiros prêmios receberão uma premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada um.

Os projetos ganhadores deverão ser desenvolvidos e finalizados para serem publicados pelas editoras parceiras do Prêmio, a Pallas e a Boitatá. O valor oferecido pelo prêmio é independente da relação financeira e contratual que a(o)s ganhadora(e)s estabelecerão com as editoras. Os contratos das duas editoras apresentarão condições comuns e em diálogo com o Filexexpandido.

Sendo premiado um projeto coletivo, o prêmio será dividido em partes iguais.

O júri e as editoras reservam-se o direito de definir o projeto a ser editado por cada uma das editoras apoiadoras do Prêmio.

A(o)s ganhadora(e)s, as menções especiais e as, até, 35 (trinta e cinco) ilustradora(e)s selecionada(o)s farão parte de um catálogo e de uma exposição, que poderá circular por cidades brasileiras com apoio de instituições parceiras e, quando possível, pelo exterior.

Integrantes do catálogo receberão 1 (um) exemplar gratuito.

A(o)s selecionada(o)s receberão um e-mail com uma notificação e uma solicitação dos arquivos das imagens em alta resolução.

A lista com toda(o)s a(o)s premiadas(o)s e selecionadas(o)s para integrar o catálogo será publicada em nosso site e em nossas redes sociais.

8 SOBRE AS PUBLICAÇÕES

A(o)s ganhadora(e)s terão um acompanhamento das editoras envolvidas no projeto (Pallas e Boitatá), da equipe Filexpandido, assim como a assessoria de profissionais na área da ilustração, do livro ilustrado e da edição para o desenvolvimento e a finalização dos projetos premiados.

A(o)s ganhadora(e)s assinarão os contratos que determinam a natureza do vínculo com suas respectivas editoras, e se comprometerão a apresentar os arquivos das obras finalizadas até setembro de 2024.

As Editoras Boitatá e Pallas se comprometem a publicar o livro juntas em um calendário equalizado com o Filexpandido.

A primeira tiragem das obras poderá ser distribuída pelo Clube de Leitura Quindim para os seus assinantes, e pelo Clube de Leitura Canto do Sabiá (território europeu). Os Clubes reservam-se o direito de não o fazer caso alguma característica das obras não esteja de acordo com os seus princípios de distribuição.

9 CALENDÁRIO

Sabemos que os prazos são curtos, mas te encorajamos a enviar sua ideia. Lembre-se de que não é preciso terminar o livro para realizar a inscrição. Estamos interessadas em conhecer o seu projeto e fazê-lo acontecer.

Inscrição:

Início: 10h (dez horas) do dia 21/08/2023 (horário de Brasília)

Final: 23h (vinte e três horas) do dia 24/11/2023 (horário de Brasília)

A decisão do júri será divulgada até o dia 10/02/2024, no site e nas redes sociais do Filexpandido e das instituições parceiras.

10 ACORDO

Ao se apresentarem neste Prêmio, a(o)s inscrita(o)s estão de acordo com as bases listadas. A(o)s selecionada(o)s autorizam a inclusão de suas obras em um catálogo virtual e impresso que poderá ser vendido e/ou distribuído gratuitamente.

As instâncias que promovem o Prêmio poderão circular com a exposição, e usar as imagens, em território nacional e estrangeiro, com finalidade de divulgar e promover o catálogo, a exposição e o prêmio, assim como visibilizar os projetos selecionados.

O Prêmio Filex terá até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado para realizar o pagamento do prêmio.

Os dados recolhidos nas fichas de inscrição destinam-se à gestão interna do Prêmio e não serão disponibilizadas a terceiros com qualquer outra finalidade que não seja a de divulgar e difundir o prêmio.

11 ATIVAÇÃO DO PRÊMIO FILEX

O Primeiro Prêmio Filex é uma realização do Festival de Ilustração e Literatura Expandido (Filexexpandido) em parceria com a Produtora Multi, o Clube de Leitura Quindim, o Clube de Leitura Canto da Sabiá, a Editora Boitatá e a Editora Pallas.

Contato para dúvidas: ilustrafestival@gmail.com